



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Ata nº 021 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente à Sessão próxima passada, sendo aprovada sem qualquer emenda. Ato contínuo, realizou-se as seguintes leituras: Indicação nº 037/2023, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, INDICANDO ao Chefe do Executivo, “A realização do adequado esgotamento na cidade”; Indicação nº 038/2023, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização da extensão do Parque da Lagoa, no sentido da Vila Cruz, limitando-se com a ponte que dá acesso ao referido bairro bem como a casa do senhor Cosme Valter dos Santos, com as devidas grades de proteção para maior segurança da população”; Indicação nº 039/2023, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar a continuidade da pavimentação na Rua Prefeito Antônio Holanda Cavalcante, iniciando próximo ao Centro de Convivência e seguindo até o final da Rua, tendo como ponto de referência a casa dos Professores Vanderli e Arimateia” e; Indicação nº 040/2023, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal modificar o horário de trabalho dos agentes do DEMUTRAN a fim de escalar um ou dois agentes para trabalharem aos domingos, no período noturno, sobretudo no



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

entorno da Praça Zé de Chagas (Matriz)". O Projeto de Lei nº 016/2023, de 02 de agosto de 2023, que "Institui o mês de agosto como o 'Mês da Primeira Infância', no âmbito do Município de Pereiro/CE, e dá outras providências" e o Projeto de Lei nº 004/2023, da autoria do Vereador Amar Dias, que "Institui o dia do evangélico no município de Pereiro-CE e dá outras providências", já tiveram sua leitura realizada na sessão anterior. Diante disso, as Comissões Técnicas da Casa se manifestaram, expedindo Parecer favorável ao encaminhamento dos devidos Projetos de Lei à votação em Plenário. Feito isto, a Presidente submeteu as matérias à votação em Plenário e, de início, o Projeto de Lei nº 016/2023 recebeu 01(um) voto contrário por parte do Vereador Edvan do Sertão, tendo votado via verbal, visto que o tablet que usava apresentava problemas técnicos e os demais se posicionaram à favor, ficando, portanto, o devido Projeto aprovado por maioria. Já o Projeto de Lei nº 004/2023, e a Indicação nº 037/2023, foram aprovados por unanimidade, tendo os Vereadores Diassis Pinheiro e Edvan do Sertão votado verbalmente, em virtude de problemas técnicos; a de nº 038/2023 recebeu inicialmente a seguinte votação: 01(uma) abstenção por parte do Vereador Eduardo de Arão; 05(cinco) votos favoráveis por parte dos Vereadores Amar Dias, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Naldo da Lagoa Nova e Zé do Varrelo e; 05(cinco) votos contrários por parte dos demais, incluindo a Presidente da Casa. Como a Presidente vota apenas para o desempate das matérias, os Vereadores Naldo da Lagoa Nova e Eduardo de Arão, mudaram o voto para contra. Na nova apuração, constou-se o seguinte, sem o voto da Presidente: 04(quatro) votos favoráveis por parte dos Vereadores Amar Dias, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro e Zé do Varrelo e; 05 (cinco) votos contrários por parte dos demais, onde a Vereadora Sara Jane e o Vereador Paulo de Mundinho disseram que no local já tem a areninha e o abastecimento de carros-pipa. Ficou, portanto, rejeitada a Indicação nº 038/2023. As Indicações nº 039/2023 e nº 040/2023, também foram aprovadas por unanimidade, tendo todos os Vereadores, Vereadores votados através do tablet. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Edvan do Sertão, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Ressalva: O Vereador Diassis Pinheiro ressalva que o Vereador Jocélio também se posicionou contrário a Indicação nº 038/2023, alegando a presença da areninha e cacimbão que abastece os carros-pipas, e não somente Sara Jane e Paulo de Mundinho. Alega também que não consta no trecho da Ata a palavra cacimbão que abastece os carros-pipas.

*Joseane de Oliveira,*

*João Francisco Dias*

*Francisco de Assis Cavalcão Pinheiro*

*Françisco Edson dos Santos*

*Antônia Leoni Freitas*

*Joana Darc Nogueira de Lima*

*João Francisco Filho*

*Jose Jocélio F. A. Barbosa*

*Sara Jane Rocha*

*Paulo e Marcos da Rocha*

*CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA*